

Áreas de Atuação do Biólogo

MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE



CRBio-06

Conselho Regional de Biologia
6ª Região - AC, AP, AM, PA, RO, RR



Sistema
CRBio-LHRs

Baseado na Resolução N° 227 - 18/08/2010

Art. 1º ONDE POSSO ATUAR?

- O Biólogo regularmente registrado nos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios, e legalmente habilitado para o exercício profissional, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.684/79 e Art. 3º do Decreto nº 88.438/83, poderá atuar nas áreas:

I - Meio Ambiente e Biodiversidade;

II - Saúde;

III - Biotecnologia e Produção.

- Parágrafo único. O exercício das atividades profissionais/técnicas vinculadas às diferentes áreas de atuação fica condicionado ao currículo efetivamente realizado, ou a pós-graduação *lato sensu*, ou *stricto sensu* na área, ou a experiência profissional na área de no mínimo 360h, comprovada pelo Acervo Técnico (ART).



Art. 3º

ATIVIDADES DE ACORDO COM PERFIL

- Ficam estabelecidas as seguintes atividades profissionais que poderão ser exercidas no todo ou em parte, pelo Biólogo, de acordo com seu perfil profissional:
- Assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação;
- Direção, gerenciamento, fiscalização;
- Ensino, extensão, desenvolvimento, divulgação técnica, demonstração, treinamento, condução de equipe;
- Especificação, orçamentação, levantamento, inventário;
- Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;
- Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria;

- Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;
- Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação, responsabilidade técnica;
- Importação, exportação, comércio, representação;
- Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação;
- Patenteamento de métodos, técnicas e produtos;
- Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle.

IMPORTANTE

*Fazer a Anotação de
Responsabilidade Técnica (ART)
para cada atividade desenvolvida.*



Art. 4º SÃO ÁREAS DE ATUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE:

- Aquicultura: gestão e produção
- Arborização urbana
- Auditoria ambiental
- Bioespeleologia
- Bioética/bioinformática
- Biomonitoramento/biorremediação
- Controle de vetores e pragas
- Desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos
- Diagnóstico, controle e monitoramento ambiental





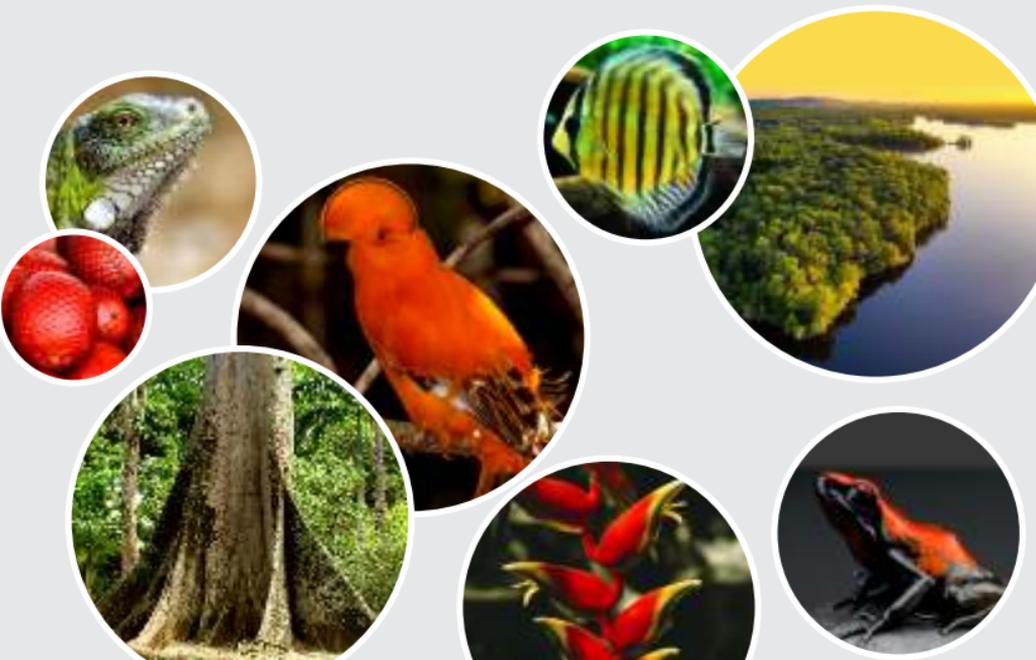
- Ecodesing/ecoturismo
- Educação ambiental
- Fiscalização/vigilância ambiental
- Gestão de museus; da qualidade; de recursos hídricos e bacias hidrográficas; recursos pesqueiros
- Gestão e tratamento de efluentes e resíduos
- Gestão, controle e monitoramento em ecotoxicologia
- Gestão: ambiental; de bancos de germosperma; de biotérios; de jardins botânicos e zoológicos
- Inventário, manejo e comercialização de microrganismos; também produção de fungos
- Inventário, manejo e conservação da vegetação, da flora e da fauna; de ecossistemas aquáticos; do patrimônio fossilífero



- Inventário, manejo e produção de espécies da flora e fauna silvestre nativa e exótica.
- Licenciamento ambiental
- Límnicos, estuarinos e marinhos
- Microbiologia ambiental
- Mudanças climáticas
- Paisagismo
- Perícia forense ambiental/biologia forense
- Planejamento, criação e gestão de unidades de conservação (UC)/áreas protegidas
- Responsabilidade socioambiental
- Restauração/recuperação de áreas degradadas e contaminadas



- Saneamento ambiental
- Treinamento e ensino na área de meio ambiente e biodiversidade e contaminadas



VOCÊ SABIA?

- Fazendo programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) você tem desconto de 80% na anuidade do CRBio.
- Você pode solicitar até três títulos de especialista, basta atender os requisitos abaixo:
- **Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu**
- **Curso de Especialização**
- **Experiência Profissional** (mínimo de cinco anos)





CRBio-06

Conselho Regional de Biologia
6ª Região - AC.AP.AM.PA.RO.RR



Consulte
sempre um
Biólogo

Avenida Ephigênio Salles, 2300
Boulevard Mundi, Salas B-201 e 202
Aleixo - Manaus - AM - 69060-020
Fone: (92) 3611- 8926 - crbio06@crbio06.gov.br



[crbiologia06](https://www.facebook.com/crbio06)



[crbio.06](https://www.instagram.com/crbio.06)



[crbio06](https://twitter.com/crbio06)



[c/crbio06tv](https://www.youtube.com/c/crbio06tv)

www.crbio06.gov.br